

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00009/22, de 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.509.692,86 (Dois Milhões, Quinhentos e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00067/21

D E C R E T A :

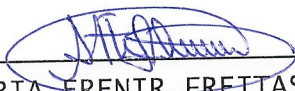
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.509.692,86 (Dois Milhões, Quinhentos e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.509.692,86 (Dois Milhões, Quinhentos e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 01 de Junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 05 01. 2.012	Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.36.00	Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.		
1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		15.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		15.000,00
PARA:			
12 361 0003 06 01. 2.017	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
4.4.90.51.00	Manutenção do Ensino-QSE		
1550000000	Obras e instalações		
	Transferência do Salário-Educação		
	Anul.dotação		824.692,86
12 361 0013 2.021	Prog. de Transp.Escolar-PNAT FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
	Anul.dotação		100.000,00
12 365 0012 2.028	Manutenção do Ensino Infantil		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		30.000,00
	TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport		954.692,86
PARA:			
12 361 0014 06 02. 2.044	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
3.3.90.30.00	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
1540000000	Material de consumo		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		300.000,00
	TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás		300.000,00
PARA:			
04 122 0018 07 01. 2.058	Sec Mun de Comunicação e Infor. Social		
3.3.90.39.00	Manut.das Ativ. Da Sec. Mun. de		
1500000000	Comunicação e Informação Social		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		20.000,00

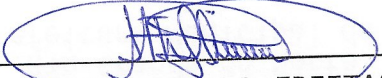
  
 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01  
 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec Mun de Comunicação e Infor. Soci		20.000,00
	PARA:		
04 122 0003 2.075	10 01. Sec. Municipal de Gestão Tributária		
3.1.90.04.00	Manut.da Sec.Mun.de tributação		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		50.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Gestão Tributária		50.000,00
	PARA:		
04 122 0003 2.076	11 01. Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.40.00	Manut. da Sec. Mun. de Administração		
1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		20.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		20.000,00
	PARA:		
08 244 0011 2.086	13 01. Sec Mun de Assist Social Trab. Habitaçã		
3.3.90.32.00	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		50.000,00
	Anul.dotação		50.000,00
	TOTAL Sec Mun de Assist Social Trab. Habita		100.000,00
	PARA:		
20 606 0005 2.098	14 01. Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		
3.1.90.04.00	Manut.da Sec.Mun.de Agricultura		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		50.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		50.000,00
	PARA:		
10 301 0003 2.106	16 01. Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Manutenção da Secretaria Mun.de Saúde		
1500100200	Contratação por tempo determinado		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		400.000,00

  
 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			600.000,00
PARA:			
10 301 0003 2.116 3.3.90.32.00 1600000000	Fundo Municipal de Saúde Assistência Farmacêutica Básica-AFB Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			100.000,00
PARA:			
15 451 0003 2.134 3.3.90.30.00 1500000000	Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urban Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200.000,00
15 451 0003 2.135 3.3.90.39.00 1751000000	Manut. e Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Pública Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Sec Mun. de Infraestrutura e Mob. Urb			300.000,00
TOTAL GERAL			2.509.692,86

Maxaranguape, 01 de Junho de 2022.


  
 MARIA FRENIR FREITAS DE LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01  
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

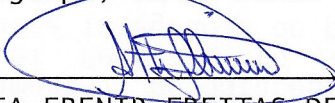
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0014 06 02. 2.047	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
3.1.90.04.00	Manutenção FUNDEB - 70% CRECHE		
1540107000	Contratação por tempo determinado		
	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		800.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		59.692,86
	TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás		1.359.692,86
DE:			
04 122 0003 11 01. 2.076	Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.30.00	Manut. da Sec. Mun. de Administração		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		400.000,00
DE:			
08 122 0003 13 01. 2.082	Sec Mun de Assist Social Trab. Habitação		
3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Trab. Habitação		
1500000000	e Assitência Sic.		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
	TOTAL Sec Mun de Assist Social Trab. Habita		150.000,00
DE:			
20 606 0005 14 01. 2.098	Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		
3.3.90.39.00	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário		200.000,00

  
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: 16 02. 10 301 0003 2.115 3.3.90.39.00 1600000000	Fundo Municipal de Saúde PAB-Fixo Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção		400.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		400.000,00
	TOTAL GERAL		2.509.692,86

Maxaranguape, 01 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL